



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000154/2025
EMIÇÃO: 17/02/2025
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviço de show pirotécnico para o evento da Encenação da morte e Paixão de Cristo 2025 .

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário para execução do evento ,da Proarte -Fundação de Cultura e Arte , relativo à Encenação da morte e Paixão de Cristo no dia 18 de abril de 2025.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para os eventos do ano de 2025.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de um serviço especializado de queima de fogos de artifício, que possa marcar o ápice de alguns dos eventos realizados pelo Município de Carlos Barbosa e pela Fundação de Cultura e Arte.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa encantar o público, propiciando momentos de luminosidade e emoção para quem acompanha a realização do evento da Encenação da morte e Paixão de Cristo.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	1,00	00100881 - SERVIÇO DE PRODUTORA ARTÍSTICA
Descrição adicional: SERVIÇO DE PRODUTORA ARTÍSTICA ESPECIFICAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO			
Dotação: Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade descrita acima é suficiente para atender os eventos que estão na Lei Municipal nº 4.200, de 21 de novembro de 2023, pois apenas as ocasiões citadas são as que tradicionalmente têm o show de fogos para marcar momentos emocionantes ao público que as prestigia.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O(s) contrato(s) oriundo(s) deste processo licitatório deverá(ão) estar vigente(s) antes do mês de abril, e se estender até o primeiro dia útil após o último evento a ser realizado.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ELIANI INES LANZARINI FISCAL DO CONTRATO

ELISEU DEMARI GESTOR DO CONTRATO



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para os eventos do ano de 2025.

A contratação é necessária para marcar o ápice de alguns dos eventos realizados pelo Município de Carlos Barbosa que, devido à sua excepcionalidade, tradicionalmente contam com os fogos de artifício para emocionar os Barbosenses e turistas que prestigiam a programação.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para os eventos do ano de 2025.

A contratação é necessária para marcar o ápice de alguns dos eventos realizados pelo Município de Carlos Barbosa que, devido à sua excepcionalidade, tradicionalmente contam com os fogos de artifício para emocionar os Barbosenses e turistas que prestigiam a programação.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de execução de show pirotécnico tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de produtora artística – show pirotécnico – compreende a entrega, instalação, acionamento (deflagração) de fogos e recolhimento de resíduos ao final.

- **Entrega** - a empresa vencedora do presente processo licitatório é responsável por realizar a entrega, com transporte adequado, dos seguintes itens em cada ocasião:

1. EVENTO ENCENAÇÃO DA PAIXÃO E MORTE DE CRISTO

18/04/2025- de 1mim a 2mim de show pirotécnico, sendo:

01 Unidade – Torta de 70 tubos de 30mm com efeito “vertical” cores diversas tempo médio 30s

01 Unidade – Torta de 36 tubos de 38mm com efeito “ cracklig dourado” tempo médio 15s

01 Unidade – Torta de 20 tubos de 44mm com efeito “ peony, trassante vermelho” média 15s

01 Unidade – Leque com 12 tubos de 30mm com efeito “vaso intermitente branco e dourado” 10s

01 Unidade – Leque com 12 tubos de 30mm com efeito em “W” calda vermelha explosão, tempo 10s.

-

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada pela administração (Pregão Eletrônico n.º 040/2024

Será necessária a execução de até 01 (um) show pirotécnico, para o seguinte evento constante no Calendário Oficial de Eventos do ano de 2025:

1. **Encenação da morte e paixão de Cristo, no dia 18/04/2025. (1x)**

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do CNAE 4789.0/06 – comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

Foram realizados orçamentos com as seguintes empresas: **COTAÇÃO 1** – 07.520.542/0001-34 M. P. ZANON & CIA LTDA. (CIA DOS FOGOS) prestador deste tipo de serviço em contratações anteriores do Município; **COTAÇÃO 2** – 33.888.738/0001-96 BARBOSA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA, (TOCA DAS ARMAS) empresa local; empresas com sede no estado do Rio Grande do Sul e que foram encontrada mediante pesquisas na Internet: **COTAÇÃO 3**



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



- 01.658.216/0001-01 PAVANI COMERCIO DE PIROTECNICOS LTDA, **COTAÇÃO 4** - 08679380000497 FOGOS GAUCHO
, **COTAÇÃO 5** - CNPJ MULTIFOGOS e **COTAÇÃO 6** 20.382.802/0001-10 FOGOS ATÔMICA

O responsável por esta fase foi o servidor Jornei Douglas Gonçalves - Agente Administrativo .

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 Cia dos fogos	COTAÇÃO 2 Toca das armas	COTAÇÃO 3 Pavani	COTAÇÃO 4 Fogos Gaúcho	COTAÇÃO 5 Multifogos	COTAÇÃO 6 Fogos Atômica	MÉDIA
01	SHOW PIROTÉCNICO – PAIXÃO DE CRISTO	R\$ 12.000,00	R\$ 19.590,00	NÃO COTOU	R\$ 15.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 15.530,00

A licitação será por pregão eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021, após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi o da média do valor entre as propostas recebidas.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 15.530,00** (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). Observa-se que este valor é ligeiramente superior ao do ano de 2024. Optamos por utilizar como critério a média das propostas recebidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 Cia dos fogos	COTAÇÃO 2 Toca das armas	COTAÇÃO 3 Pavani	COTAÇÃO 4 Fogos Gaúcho	COTAÇÃO 5 Multifogos	COTAÇÃO 6 Fogos Atômica	MÉDIA
01	SHOW PIROTÉCNICO – PAIXÃO DE CRISTO	R\$ 12.000,00	R\$ 19.590,00	NÃO COTOU	R\$ 15.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 15.530,00

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, respeitando todas as normas de segurança que este tipo de material requer.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir o agrupamento dos itens, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (média de preço por item) como forma de garantir a ampla concorrência.

10.9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar



contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

São indicados os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor	Fiscal
--------	--------

PROARTE- Fundação de Cultura e Arte	Eliseu Demari Eliani Ines Lanzarini
-------------------------------------	-------------------------------------

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A queima dos fogos deve, obrigatoriamente, obedecer a Lei Estadual 15.366, de 05 de novembro de 2019, sobre o nível de ruídos que é admitido, preservando assim as pessoas que possuem hipersensibilidade ao som, bem como os animais.

Devido ao risco associado à queima, o local indicado pelo Município para a instalação dos materiais precisa ser estritamente respeitado, sendo que o isolamento da área é de responsabilidade da contratada.

O recolhimento de eventuais materiais remanescentes deve ser feito pela contratada, que deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para os eventos do ano de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de execução de show pirotécnico tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de produtora artística – show pirotécnico – compreende a entrega, instalação, acionamento (deflagração) de fogos e recolhimento de resíduos ao final.

- **Entrega** - a empresa vencedora do presente processo licitatório é responsável por realizar a entrega, com transporte adequado, dos seguintes itens em cada ocasião:

1. EVENTO ENCENAÇÃO DA PAIXÃO E MORTE DE CRISTO

18/04/2025- de 1mim a 2mim de show pirotécnico, sendo:

01 Unidade – Torta de 70 tubos de 30mm com efeito “vertical” cores diversas tempo médio 30s

01 Unidade – Torta de 36 tubos de 38mm com efeito “ cracklig dourado” tempo médio 15s

01 Unidade – Torta de 20 tubos de 44mm com efeito “ peony, trassante vermelho” média 15s

01 Unidade – Leque com 12 tubos de 30mm com efeito “vaso intermitente branco e dourado” 10s

01 Unidade – Leque com 12 tubos de 30mm com efeito em “W” calda vermelha explosão, tempo 10s.

Complementos:

a) Os tubos de lançamento dos fogos, acima de 3 polegadas, deverão ser de fibra de vidro, para maior segurança do evento.

b) Somente serão aceitos fogos com níveis de ruído baixo – até o máximo de 100 (cem) decibéis à distância de 100 (cem) metros de sua deflagração, conforme Lei Estadual 15.366, de 05 de novembro de 2019.

- **Instalação** – deve ser feita pela contratada respeitando o local indicado pelo Município. A contratada deverá ainda efetuar o isolamento adequado da área, impedindo assim a circulação de pessoas e de veículos na área de queima dos fogos e nas proximidades.

- **Acionamento (deflagração) dos fogos** - deverão ser disparados com sistema de disparo elétrico. A organização do evento irá, em cada data, passar as orientações sobre quando será o momento de disparo.

- **Recolhimento dos resíduos** – ao final da queima, a contratada deverá recolher os resíduos e levá-los para o correto descarte, bem como liberar o isolamento da área.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



É admitida a subcontratação parcial do objeto exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, desde que agendado antecipadamente, através do telefone (54) 3433-2195.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

No ato de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar certificado para Condutor de Veículo de transporte de cargas de produtos perigosos, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa, com comprovação de vínculo; no caso de a contratada terceirizar o transporte, deverá apresentar o documento em nome do subcontratado, acompanhado de declaração da contratada de que subcontratará este serviço com o subcontratado específico.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Execução do objeto: após a contratação, a vencedora dos itens dessa licitação deverá providenciar as autorizações necessárias para a execução dos shows pirotécnicos, sempre em tempo hábil.

O transporte dos fogos até o local em que deverão ser instalados é de responsabilidade da contratada.

Nas datas mencionadas, os elementos necessários para a execução deverão estar montados com pelo menos 02 (duas) horas de antecedência do horário de início da programação.

Os serviços serão prestados no seguinte local: próximo ao Centro Administrativo Municipal.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, além de equipe qualificada para a execução do serviço.

Dois dias antes de cada evento, a contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (de projeto e de execução) dos equipamentos utilizados nos shows pirotécnicos.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o critério de observação pelo fiscal do contrato no dia de cada evento.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia útil, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por média de preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar Carta Blaster – Encarregado de Fogo – Pirotécnico, sendo que a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa com comprovação de vínculo;
- b) Apresentar Alvará expedido pela Delegacia de Armas, Munições e Explosivos (DAME), para a comercialização de fogos de artifício;
- c) Apresentar certificado do Corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa;
- d) Apresentar Alvará Municipal da empresa, onde constem as atividades pertinentes ao objeto do edital;
- e) Apresentar Licença de Operação da FEPAM, para atividade de depósito de explosivos e Licença de Operação da FEPAM, para atividade de transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- f) Apresentar Certificado de Registro do Exército, onde constem as atividades de aquisição, armazenamento, transporte, comércio e consumo de artefatos para espetáculos pirotécnicos.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.530,00** (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). Observa-se que este valor é ligeiramente superior ao do ano de 2024. Optamos por utilizar como critério a média das propostas recebidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 Cia dos fogos	COTAÇÃO 2 Toca das armas	COTAÇÃO 3 Pavani	COTAÇÃO 4 Fogos Gaúcho	COTAÇÃO 5 Multifogos	COTAÇÃO 6 Fogos Atômica	MÉDIA
01	SHOW PIROTÉCNICO – PAIXÃO DE CRISTO	R\$ 12.000,00	R\$ 19.590,00	NÃO COTOU	R\$ 15.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 15.530,00

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias a seguir: 15030



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	161.544,92	15.530,00	139.965,08
					Total pedido	15.530,00
					Total disponível	139.965,08

17/02/2025 ÀS 16:07:50 PEDIDO AUTORIZADO POR JORNEI DOUGLAS GONÇALVES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/02/2025 às 10:36 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 253027 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3758456b8d4e